



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria	OK	✓
2. Três orçamentos	OK	✓
3. Parecer do gabinete do prefeito	OK	
4. Parecer do Controle Interno	OK	
5. Parecer do jurídico	OK	
6. Parecer da contabilidade	OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade		
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	OK	
9. Documentação da proponente	OK	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor.	OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	OK	
13. Termo de ratificação	OK	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	OK	
15. Contrato	OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	OK	
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

Ofício nº 692/2020 SMS

Ivaí, 14 de julho de 2020

Assunto: Dispensa de Licitação de Totem para Álcool em Gel.

Senhor Presidente, veio por meio deste solicitar dispensa de licitação para aquisição de Totens para uso hospital e UBS central e ESF.

Justificativa

O presente se justifica pela necessidade da aquisição de Totem de álcool gel 70% se faz necessário para meio de proteção na assepsia das mãos dos profissionais de saúde e demais servidores no enfrentamento do Covid-19, bem como das instalações das unidades hospitalares, e UBS central e ESF com o intuito de minimizar e prevenir a transmissão do vírus causada pela pandemia do Covid-19, o referidos produtos se tornam necessários para controle.

Período de Vigência do Contrato: 12 Meses.

Orçamento 01: Grupo Mapa Comunicações: Valor R\$ 14.885,00

Orçamento 02: COM-ART Expositores Metálicos EIRELI: Valor R\$ 16.250,00

Orçamento 03: Saltem Moveis Hospitalares: Valor R\$ 18.850,00

Item	Produto/ Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Mini TOTEM ALCOOL GEL (personalizado) medidas de 100x25x25 cm-4 KG capacidade: 2,5 Litros +de 3000 aplicações	65	218,462	14.200,00
Valor Total				R\$ 14,200,00

Dotação Orçamentária em anexo

Fonte pagadora

Fonte: 494

Conta: 62.40024-0

Fiscal: Nicoli Crocoli

Gestor de Contrato: Tania Kiet

Atenciosamente

Tania Kiet
Tania Kiet

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Tania Kiet
Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí-PR
Decreto: 066/2018

Ilmo Sr.

Welton Ademir Ferreira

Presidente licitação

**MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS**

CNPJ: 25.403.162/0001-00

Avenida João Gomes Cardoso, 240 - Parque Ayrton

Senna

Contagem/MG - CEP: 32141-015

(31)3373-1541 - (31)99201-1410

contato@mapaplacas.com.br

www.mapaplacas.com.br

Vendedor: Juan

Aos cuidados de: Tania Kiehl

ORÇAMENTO Nº 1583**13/07/2020**

Prezado (a),
Conforme sua solicitação, segue anexo nosso orçamento.
Em caso de dúvidas, me coloco à sua disposição.

Visite nosso site: www.mapaplacas.com.br

Instagram: @mapaplacas

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS**PREVISÃO DE ENTREGA: 27/07/2020****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE IVAI	Nome fantasia:	IVAI PREF GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	76.175.918/0001-33	Endereço:	Rua Bruno Estrifika, 625 - CENTRO
CEP:	84460-000	Cidade/UF:	Ivaí/PR
Telefone:		E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ENTREGA (02 a 04 dias úteis)	1,000	0,000	0,00
TOTAL		1,000		0,00

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MINI TOTEM ÁLCOOL GEL (PERSONALIZADO) Medidas: 100x25x25cm - 4kg Capacidade: 2,5 Litros + de 3000 aplicações		UN	65,000	218,462 218,462	14.200,00
TOTAL				65,000		14.200,00

25 403 162/0001-00

MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL
E PLACASAv. João Gomes Cardoso, 240
B. Parque Ayrton, Senna - CEP 32141-015**PRODUTOS: 14.200,00****TOTAL: 14.200,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
20/07/2020	14.200,00	TED	BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2404 / - CONTA: 43702-6

**SaluTeM Comércio de Móveis Hospitalares**

CNPJ: 20.451.726/0001-58 I.E. 143.623.757.111

Rua: VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 4851 - SANTANA

SÃO PAULO / SP - Cep: 02.401.400

Telefone: (11) 2202-9000 (Ramal 1849)

Data: quarta-feira, 8 de julho de 2020**Vendedora:** Marcela Militãomarcela.militao@salutemhospitales.com.br

NOME:	Tania Kielt
CPF / CNPJ:	76.175.918/0001-33
TELEFONE:	(42) 3247-1248
E-MAIL:	saudeivai@yahoo.com.br

ITEM	QTD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ Unit.	R\$ Total
01	65		TOTEM PARA ALCOOL EM GEL COM PEDAL	R\$ 290,00	R\$ 18.850,00
				TOTAL:	R\$ 18.850,00

Frete FOB (POR CONTA DO DESTINATARIO)**Prazo para produção e Faturamento 15 á 20 Dias Úteis****Produção, a contar da compensação do pagamento**

COM ART**COM-ART EXPOSITORES METALICOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 22.053.493/0001-60

I.E.: 90689538-28

AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA, 217 G

APUCARANA-PR

(43)3033-7378

86800-520

ORÇAMENTO

Nº 20070064

DATA 09/07/2020

DATA CAD. 09/07/2020 15:51:22

DATA DESPACHO (Embarque)

18/08/2020

"Exponha seus produtos COM ART"

Página: 1

Impresso: 14/07/2020 09:53:12

Por: JUNIO

Cliente: 5429-IVAI PREF GABINETE DO PREFEITO

Endereço: R RUI BARBOSA

Bairro: CENTRO

Cnpj/Cpf: 76.175.918/0001-33

Insc.Est/Rg:

Fone: (42) 4232-4748

Fax:

Contato: TANIA

E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Tipo: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Transp.:

Condição de Pagamento: ENTRADA/28

Nº: 632

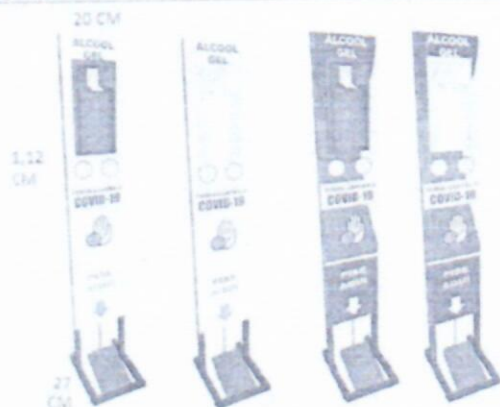
Cep: 84460-000

Cidade: IVAI-PR

Frete: FOB - Destinatário

Vendedor: JUNIO CESAR LABARIAE O.C:

Código	Produto	Qtde.	Preço	Total
1952 A COM VF	1952 A COM VF - TOTEM - SUPORTE PARA FRASCO DE GEL - DE 01 LITRO	65,00	250,0000	16.250,00

Detalhes
Comerciais:

K:\ORÇAMENTOS\RedeTizadas\1952 - COM ART LOGO AZUL E BRANCO - 18-05-20-3p

Desoneração: 0,00
Peso Total: 240,50
Volume Total: 2,73

65 Produtos 16.250,00
ST
IPI
Frete
Total Geral 16.250,00

Obs.:

CONDIÇÕES GERAIS DO PEDIDO

1-O faturamento da mercadoria será realizado na data prevista para a entrega ou retirada da mercadoria, não sendo admitida a prorrogação de tal data, ficando, ainda, por conta do comprador, eventuais encargos tributários, multas e depósito da mercadoria decorrentes da não saída dela da empresa vendedora no prazo de 03 (três) dias data prevista para a entrega/retirada, se isso ocorrer por culpa do comprador.

2-Em caso da entrega do(s) produto(s) correrem por conta do comprador (FOB), fica autorizado o faturamento para a data prevista de retirada da mercadoria (constante no campo: "DATA DESPACHO (Embarque)" neste pedido), devendo, ainda, o comprador definir o transportador e comunicar formalmente a vendedora com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, hipótese em que a escolha do transportador e negociação do preço relativo ao serviço de entrega ficará ao encargo único e exclusivo do comprador, bem como da retirada da mercadoria na sede da vendedora e providenciar a emissão do MDF-e (Manifesto Documentos Fiscais Eletrônico) bem como do CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico).

3 - A arte/imagem que deverá constar no(s) produto(s) adquirido(s) é a que consta neste pedido, sendo que eventual correção/alteração somente será admitida pelo vendedor dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da emissão deste pedido, devidamente assinado pelo comprador.

4- As datas e condições do pagamento estão explícitos no campo: "Cond. Pag." neste pedido.

5 -Tendo em vista que a empresa Vendedora desenvolve produtos personalizados e de acordo com o pedido do cliente, estes produtos no caso de cancelamento do pedido não pode ser reaproveitados por outros clientes, razão esta pela qual

Assinatura e Carimbo

COM-ART EXPOSITORES METALICOS LTDA - EPP
R. ANDERSON AP. FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2020

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a **Aquisição de 65 mini totem para o combate ao COVID - 19**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 14.200,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 17 de Julho de 2020.
Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 035/2020

Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de Mini Totem para enfrentamento da COVID-19.

Trata-se de análise e emissão do parecer concernente à Dispensa de Licitação nº 035/2020 para aquisição 65 Mini Totem para ajudar no combate a COVID-19, cujo valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 14.200,00**.

1. EXAME DO CONTROLE INTERNO

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

Por se tratar, consequentemente de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de licitação, resta configurado a competência do Controle Interno para análise da presente manifestação, pelo que faz nos termos a seguir expostos:

2. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Obedecendo, dentro outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, aos atos administrativos necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por dispensa de Licitação, estão previsto no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93, e conforme a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020, criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, com caráter temporário (at. 4º, § 1º) especificamente para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus -19

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Constato estar todos presentes, a saber:

- I. Ofício nº 692/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, solicitação de dispensa de licitação, para Aquisição de Totem;
- II. Memo do Prefeito Autorizando a Dispensa;
- III. Parecer do Jurídico;
- IV. Planilha orçamentária;
- V. Mapa e classificação do fornecedor;
- VI. Documentos da proponente;

3. RELATÓRIO

Adoto o Parecer Jurídico como relatório.

4. CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 17 de julho de 2020.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de Mini - Totem de álcool em gel.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de 65 mini totem para o combate ao COVID - 19**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 14.200,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 17 de Julho de 2020.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/07/2020

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APUDS/ DET)			Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAUDE						
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10 122 1001 2078	Enfrentamento da Emergência COVID 19		0,00	113.000,00	21.470,00	91.530,00
			0,00	113.000,00	21.470,00	91.530,00
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO					
03351	E 01019 1019/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)		0,00	113.000,00	21.470,00	91.530,00
Total Geral			0,00	113.000,00	21.470,00	91.530,00

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 16/07/2020
Contas de despesa: 3351



Município de Ivaí
Solicitação 157/2020
Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
157	Aquisição de Material	16/07/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127445-7	TANIA KIELT	0/2020	
Local			
Código	Nome		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
POSTO DE SAÚDE CENTRAL	15 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA USO UBS CENTRAL, ESF E PREFEITURA MUNICIPAL

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, OS REFERIDOS PRODUTOS SE TORNAM NECESSÁRIOS PARA O CONTOLE.

Lote					
001 TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039492	MINI TOTEM ALCOOL GEL (PERSONALIZADO) MEDIDAS DE 100 X 25 X 25:	UN	65,00	218,4616	14.200,00
	MINI TOTEM ALCOOL GEL (PERSONALIZADO) MEDIDAS DE 100 X 25 X 25:				
	com 4kg CAPACIDADE: 2,5 LITROS + DE 3000 APLICAÇÕES.				
				TOTAL	14.200,00
				TOTAL GERAL	14.200,00



Município de Ivaí
Solicitação 157/2020
Termo de Referência

Equipamento

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
157	Aquisição de Material	16/07/2020	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
127445-7	TANIA KIELT	Número 306/2020

Local

Código	Nome
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

Nome	Pagamento
08 SECRETARIA DE SAUDE	Forma À PRAZO

Entrega

Local	Prazo
POSTO DE SAÚDE CENTRAL	15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA USO UBS CENTRAL, ESF E PREFEITURA MUNICIPAL

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, OS REFERIDOS PRODUTOS SE TORNAM NECESSÁRIOS PARA O CONTOLE.

Lote

001 TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039492	MINI TOTEM ALCOOL GEL (PERSONALIZADO) MEDIDAS DE 100 X 25 X 25:	UN	65,00	218,4616	14.200,00
	MINI TOTEM ALCOOL GEL (PERSONALIZADO) MEDIDAS DE 100 X 25 X 25:				
	com 4kg CAPACIDADE: 2,5 LITROS + DE 3000 APLICAÇÕES.				

TOTAL 14.200,00

TOTAL GERAL 14.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.403.162/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JOAO GOMES CARDOSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 32.141-015	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AYRTON SENNA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL.E@PARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 9201-1410
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2020** às **14:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI
CNPJ: 25.403.162/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:13 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **DA4C.62A5.B4E5.C235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome:

LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Endereço:

Município:

BELO HORIZONTE

UF:

MG

Telefone:

Validade

30/12/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

Tipo

4

Número Identificação

069.262.086-97

Cód. Município em MG (para produtor rural e não inscrito)

Mês/Ano de Referência

07/2020

Nº Documento

32.200294198-57



Histórico

REQUERIMENTO DE

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o abaixo assinado requer a V. Sª. a prestação do(s) seguinte(s) serviço(s):

EM RELAÇÃO À EMPRESA: MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, NIRE: 31600341688, CNPJ: 25403162000100, COM SEDE EM: CONTAGEM, PROTOCOLO SERVIÇOS WEB: C200001478598

SERVIÇO

QUANTIDADE

VALORES

CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET

1

JUCEMG R\$ 12,82
CNE R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$ 12,82

Data:

Assinatura:

NIRE:



31600341688

SR. CAIXA,

ESTE DOCUMENTO DEVE SER RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE PELA

LEITURA DO CÓDIGO DE BARRA OU LINHA DIGITÁVEL

Data de Emissão: 17/07/2020 11:48:33

Linha Digitável:

85650000000 0 12820213201 4 23012322002 5 94198570225 2

Autenticação

TOTAL

R\$ 12,82

MOD.06.01.11

85650000000 0 12820213201 4 23012322002 5 94198570225 2



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome:

LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Endereço:

Município:

BELO HORIZONTE

UF:

MG

Telefone:

Validade

30/12/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

Tipo

4

Número Identificação

069.262.086-97

Cód. Município em MG (para produtor rural e não inscrito)

Número do DAE

32.200294198-57

Valor

R\$ 12,82

Acréscimos

Juros

TOTAL

R\$ 12,82

2º VIA: BANCO

MOD.06.01.11

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002809991.00-10

CNPJ/CPF: 25.403.162/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO GOMES CARDOSO

NÚMERO: 240

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE AYRTON SENNA

CEP: 32141015

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000409635741



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.403.162/0001-00
Certidão nº: 16316191/2020
Expedição: 17/07/2020, às 11:45:08
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.403.162/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP

CPF/CNPJ nº: 25.403.162/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 69550
Data de emissão: 17/07/2020
Data de validade: 15/10/2020
Controle de autenticidade : 247969149247969

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600341688

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000226918

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM

Local

13 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/262.115-4	MGP2000226918	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS - EIRELI
Av Joao Gomes Cardoso, nº 240, Parque Ayrton Senna,
Contagem –MG CEP 32141-015
C.N.P.J./M.F. nº 25.403.162/0001-00

MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO, pessoa natural, brasileira, solteira, nascida em 26/06/1981, empresária, portadora da C.I. nº MG 12.094-915 SSP/MG, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 048.636.646-48, domiciliada à Rua Satélite, nº 335, Bairro Caiçara, CEP 30.770-380, em Belo Horizonte, MG, neste ato representada por seu procurador **Lucas Sampaio de Bessa**, solteiro, nascido em 05/12/1984, portador do CPF 069.262.086-97 e RG MG 12.334-170 – SSP-MG, residente a Rua Três Pontas, 1994, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30720-300.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS - EIRELI**, conforme última alteração contratual arquivado na JUCEMG sob o registro nº 6564918 em 02/04/2018, NIRE 3160034168-8, resolve alterar o referido instrumento, como de fato o faz, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Por este instrumento, a sua sede, estabelecimento e foro, que eram à Rua Satélite, nº 335, Sala 1, Bairro Caiçara, CEP 30.770.380 nesta Capital, passam, doravante, para a Av. Joao Gomes Cardoso, nº 240, Parque Ayrton Senna, Contagem –MG, CEP 32141-015

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa ser impressão de material para uso publicitário, fabricação e instalação de letras, letreiros, placas, painéis, estruturas metálicas e derivados, artefatos de material de plástico para uso diverso, artigos de serralheira, produção de artefatos estampados de metal, fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes, obras de urbanização. Pinturas para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos. Atividades de estudos geológicos, serviços publicitários, serviços de engenharia e serviços de organização de feiras, congressos e exposições.

III- DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Por este instrumento, o Capital Social, que era de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo feita a integralização mediante a transferência do saldo da conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), devidamente demonstrado nos Demonstrativos Contábeis da empresa.

Assim, o capital social fica elevado para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, demonstrado da seguinte forma:

MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO..... = R\$ 300.000,00
T O T A L = R\$ 300.000,00



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS - EIRELI
Av Joao Gomes Cardoso, nº 240, Parque Ayrton Senna,
Contagem –MG CEP 32141-015
C.N.P.J./M.F. nº 25.403.162/0001-00

IV- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações havidas acima, resolve a quotista consolidar o Contrato Social da EIRELI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa adota o nome empresarial de **MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS – EIRELI**.

A empresa adota como nome fantasia **MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS**

A sua sede, estabelecimento e foro é Av. Joao Gomes Cardoso, nº 240, Parque Ayrton Senna, Contagem –MG, CEP 32141-015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social passa ser impressão de material para uso publicitário, fabricação e instalação de letras, letreiros, placas, painéis, estruturas metálicas e derivados, artefatos de material de plástico para uso diverso, artigos de serralheira, produção de artefatos estampados de metal, fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes, obras de urbanização. Pinturas para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos. Atividades de estudos geológicos, serviços publicitários, serviços de engenharia e serviços de organização de feiras, congressos e exposições.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, que era de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo feita a integralização mediante a transferência do saldo da conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), devidamente demonstrado nos Demonstrativos Contábeis da empresa.

Assim, o capital social fica elevado para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, demonstrado da seguinte forma:

MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO..... = R\$ 300.000,00

T O T A L = R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um Balanço Geral, no último dia do ano, com a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ser transferidos para contas de reservas de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS - EIRELI
Av Joao Gomes Cardoso, nº 240, Parque Ayrton Senna,
Contagem –MG CEP 32141-015
C.N.P.J./M.F. nº 25.403.162/0001-00

CLÁUSULA QUINTA: GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO

A administração dos negócios da empresa, bem como o direito ao uso da denominação social caberão à titular, **MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO**, a qual, individualmente e sempre no interesse social poderá firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, esclarecendo-se, entretanto, que em nenhuma hipótese poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como contração de empréstimos com garantia real, concessão de empréstimos, avais, abonos, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas, adquirir ou alienar bens móveis e imóveis e participar de outras empresas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultada ao titular a designação de administradores não sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA PRO LABORE

A título de pró-labore e a débito da conta de Retiradas ou equivalente, a titular **MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO** fará jus a uma retirada mensal na importância de até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA SETIMA: FALECIMENTO DO TITULAR

O falecimento, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a empresa, continuando ela em suas atividades normais, cabendo ao representante legal do titular falecido, interdito ou julgado incapaz, devidamente habilitado, representará-lo perante a sociedade, assumindo seus deveres e obrigações, até a regular e definitiva transferência das quotas a quem de direito sem, contudo, exercer poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O tempo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: FALTA DE IMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS - EIRELI
Av Joao Gomes Cardoso, nº 240, Parque Ayrton Senna,
Contagem –MG CEP 32141-015
C.N.P.J./M.F. nº 25.403.162/0001-00

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: CASOS OMISSOS

A sociedade será regida, nas matérias que não constem na Lei 10.406/2002, e nem constem no presente contrato, pelas normas que regem as sociedades empresárias limitadas.

Fica eleito o foro de Contagem para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta empresa.

E, por assim haverem justas e combinadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a via devidamente arquivada na JUCEMG, para fins de direito.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO- sócia administrador- representada por Lucas Sampaio de Bessa

Rogério Oliveira de Souza- MG-10750321 -Testemunha

Daniele Rocha Maciel- MG- 12334-170 - Testemunha





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/262.115-4	MGP2000226918	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.414.716-13	DANIELE ROCHA MACIEL
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA
062.444.056-76	ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS- EIRELI- EPP, nire 31600341688 inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 25.403.162/0001-00, situada à Rua Estevão de Oliveira, nº 53, casa 104, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, cep 30730-660, representada neste ato por seu sócio administrador/titular pessoa física **Mariana Oliveira Gondim Coutinho**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da CI nº 12.094.615 – SSPMG e do CPF nº 048.636.646-48, residente e domiciliada à Rua Satélite, nº 335, bairro Caiçara, CEP 30770-380, e-mail daniele@parcontabilidade.com.br

OUTORGANTE:

Mariana Oliveira Gondim Coutinho, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da CI nº 12.094.615 – SSPMG e do CPF nº 048.636.646-48, residente e domiciliada à Rua Satélite, nº 335, bairro Caiçara, CEP 30770-380, e-mail daniele@parcontabilidade.com.br

OUTORGADO:

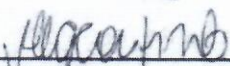
Lucas Sampaio de Bessa, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/12/1984 empresário, portador da CI nº MG- 11.273.180– SSPMG e do CPF nº 069.262.086-97, residente e domiciliado à Rua Três Pontas, nº 1994, bairro Carlos Prates, CEP 30.720-300, e-mail daniele@parcontabilidade.com.br

Por este instrumento particular, os outorgantes constitui procurador os outorgados, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição, alteração de endereço e alteração das atividades principal e secundária da empresa **MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS – EIRELI-EPP**, CNPJ 25.403.162/0001-00, nire 31600341688 em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP, assinar re-ratificação e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 19 de março de 2018

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG



Mapa Comunicação visual e Placas- Eireli-EPP
25.403.162/0001-00



Mariana Oliveira Gondim Coutinho
048.636.646-48

ATENÇÃO! - O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH
RUA DOS GUARAJARAS, 637 - CEP 30160-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELERAX (31) 3222-1111
TABELIAO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
(CNPJ 98835) MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO
(CNPJ 98835) MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO

Belo Horizonte, 26/03/2018 09:47:14 3498

Em Teste da verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira

Lopes

END. 3019-40 T.F. 3019-99 - Tabela 12-50



RECONHECIMENTO DE FIRMA

CNPJ 98835

CNPJ 98835

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/262.115-4	MGP2000226918	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LUCAS SAMPAIO DE BESSA, com inscrição ativa na (o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº 083846, expedida em 06/06/2011, inscrito no CPF nº 069.262.086-97, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Minuta Contratual- 2ª alteração da empresa Mapa Comunicação Visual e placas-EIRELI, 04 páginas.

2. Procuração de instrumento público, 01 página.

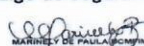
Data: 17/03/2020

Lucas Sampaio de Bessa- 069.262.086-97 e CRC 083846



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/262.115-4	MGP2000226918	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, de NIRE 3160034168-8 e protocolado sob o número 20/262.115-4 em 13/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7835061, em 14/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA
089.414.716-13	DANIELE ROCHA MACIEL
062.444.056-76	ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.262.086-97	LUCAS SAMPAIO DE BESSA

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2020, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/262.115-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7835061 em 14/05/2020 da Empresa MAPA COMUNICACAO VISUAL E PLACAS - EIRELI - EPP, Nire 31600341688 e protocolo 202621154 - 13/05/2020. Autenticação: 9C2ED8718313ED222E9B3F8774AE8E3A90EAD2CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/262.115-4 e o código de segurança 5qxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



Município de Ivai - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 35/2020

Página 1

Data abertura: 17/07/2020 Data julgamento: 17/07/2020 Data homologação: CNPJ: 25.403.162/0001-00

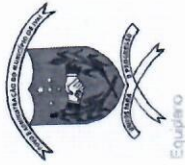
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - TOTEN DE ALCÓOL EM GEL				
001 MINI TOTEM ALCÓOL GEL (PERSONALIZA	UN	65,00	218,4616 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			14.200,00	
TOTAL GANHOS PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 25.403.162/0001-00 - MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS-EIRELI EPP

Emittido por KEILA STORER BUENO, na versão 5525 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

23/07/2020 13:34:47



Município de Ivai - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 35/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 135530-1 MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS-EIRELI EPP									
Representante: 135581-9 LUCAS SAMPAIO DE BESSA									
Lote 001 - TOTEM DE ALCOL EM GEL									
001	39492 MINI TOTEM ALCOL GEL (PERSONALIZADO) MEDIDAS DE 100 X 25 X 25	UN	65,00	Classificado			218,4616	14.200,00	*
MINI TOTEM ALCOL GEL (PERSONALIZADO) MEDIDAS DE 100 X 25 X 25									
com 4kg CAPACIDADE: 2,5 LITROS + DE 3000 APLICAÇÕES.									
VALOR TOTAL:							14.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 17 de julho de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 035/2020**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 17 de julho de 2020.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

OBJETO: Aquisição de Mini Totem álcool gel 70%, personalizado, nas medidas de 100x25x25cm (4Kg), com capacidade de 2,5 litros rendendo mais de 3000 aplicações- Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de faz necessário para meio de proteção na assepsia das mãos dos profissionais de saúde e demais servidores no enfrentamento do Covid-19, bem como das instalações das unidades hospitalares e USB central e ESF com o intuito de minimizar e prevenir a transmissão do vírus causada pela pandemia do Covid-19.

VALOR UNITÁRIO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Mini Totem álcool gel 70%	65	R\$ 218,4616	R\$ 14.200,00

CONTRATADO

- MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS EIRELI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 035/2020** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 17 DE JULHO DE 2020.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

TANIA KIELT- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICADOS

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ACOUQUEIRO DE SOSSADOR
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

AGENTE DE PÁTO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

AJUDANTE DE MOTORISTA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ALMOXARIFE
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ANALISTA DE SISTEMAS (INFORMÁTICA)
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ATENDENTE DE TELEMARKETING
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

BARBEIRO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

BIOMÉDICO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

CAMINHEIRO CARRETEIRO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

CARPINTEIRO (OBRAS)
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ENCANADOR
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

ENCARREGADO DE OBRAS
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

FARMACÊUTICO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

FUNEIRO INDUSTRIAL
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

VENDE-SE 02 CHÁCARAS

Excelente para Morar. Em Ponta Grossa, localizada na Bocaina, saída para o norte a 10 km do Centro e a 2 km do asfalto.

PRIMEIRA
Área plana, agricultável, de 3,483m², com luz e água, com 1/3 de mata nativa. Valor R\$ 160.000,00 à vista ou R\$ 180.000,00 parcelado com uma entrada de 50%.

SEGUNDA
Área plana, agricultável de 5.650m², com luz e água.

Valor R\$ 230.000,00 à vista ou R\$ 250.000,00 parcelado com entrada de 50%. Aceita-se veículo, tabela FIPE.

42.98842-5487

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

NUTRICIONISTA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

OPERADOR DE RETRO - ESCAVADEIRA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

OPERADOR ESPECIALIZADO DE EXTRUSORA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

PODÓLOGO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE COMPUTADOR
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

SOLDADOR
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

SUPERVISOR COMERCIAL
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

SUPERVISOR DE VENDAS DE SERVIÇOS
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

TOPÓGRAFO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

TORNEIRO MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

VENDEDOR PORTA A PORTA
Atendimento das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354
- Centro. Utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br.

JM É HISTÓRIA

Foi manchete em 18/07/1970

Tri campeões receberam automóveis na Segunda-feira

"Segunda-feira próxima serão entregues aos jogadores da seleção brasileira que se sagraram tri campeões mundiais de futebol um automóvel Volkswagen zero quilômetros, conforme promessa telefônica feita antes do triunfo pelo prefeito de São Paulo, sr. Paulo Salim Maluf (). Além dos 22 jogadores, o técnico Mário Lobo Zagallo, o preparador físico Admildo Chirdi e o massagista Mario Américo serão aquinhoados com o valioso prêmio num total de 25 sedans fusca. Por outro lado um cidadão entrou na justiça comum com um mandado judicial contra o ato do prefeito paulista concedendo tal prêmio com verbas municipais."

LOTÉRIAS

MEGA-SENA 2280 > 16/07
28 - 29 - 31 - 50 - 58 - 59

LOTOFÁCIL 1994 > 17/07
03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09
11 - 12 - 17 - 19 - 20 - 22 - 24 - 25

LOTOMANIA 2091 > 14/07
06 - 09 - 10 - 20 - 28 - 31 - 52
53 - 55 - 57 - 59 - 60 - 61 - 63
64 - 69 - 71 - 78 - 80 - 98

QUINA 5316 > 17/07
24 - 30 - 33 - 72 - 74

FEDERAL 05479 > 11/07
1º PRÊMIO 087136
2º PRÊMIO 034989
3º PRÊMIO 003724
4º PRÊMIO 094861
5º PRÊMIO 014855

FALECIMENTOS

Anardina Daeski, 87 anos, sepultamento acontece hoje às 13h30 no Cemitério Parque Campos Gerais

Carl Gunther Dyck, 57 anos, sepultamento acontece hoje às 09h no Cemitério em Witmarsum

Jackson Carlos Calixto Moreira, 65 anos, sepultamento acontece hoje às 17h no Cemitério em Ipiranga

Salvador Estampresky, 86 anos, sepultamento acontece ontem às 18h no Cemitério em Curitiba

Ana Antunes Pupo, 94 anos, sepultamento aconteceu ontem às 17h no Cemitério Parque Jardim Paraíso

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

OBJETO: Aquisição de Mini Telenor 4000, personalizado, nas medidas de 100x20x25mm (4kg), com capacidade de 2,5 linhas rendendo mais de 3000 aplicações. Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de faz necessário para o atendimento das demandas de saúde e demais serviços no enfrentamento de Covid-19, bem como das necessidades das unidades hospitalares e USF com o intuito de minimizar e prevenir a transmissão do vírus causador da pandemia do Covid-19.

Valor unitário:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Mini Telenor 4000 gel 70%	65	R\$ 218,4616	R\$ 14.200,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS EIRELI
Dados cadastrais:
08001101221100120783930000000 3361
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 6.909/93
Ratificado em 17/07/2020.

Tania Klein - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05 de Agosto de 2020 às 11h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), pregão na forma eletrônica nº 61/2020 para Aquisição de EPIS-MÁSCARAS, para uso da Fundação Municipal de Saúde (AQUISIÇÃO ENFRENTAMENTO CAMPANHA PANDEMIA COVID-19). Valor Máximo: R\$688.500,00 (Seiscientos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 10 horas às 16 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 17/07/2020

Ângela Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 11/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telemaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 05 de agosto de 2020, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Pavimentação Asfáltica da Rua Rio Iguaçu. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se a disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtelemacoborba.pr.gov.br.

Telemaco Borba, 17 de julho de 2020
Marciano Moleta

EQUO CENTRO
CENTRO DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA DOS CAMPOS GERAIS
ESTÂNCIA MARRUÁ

ABERTURA DE CHAPA PARA ELEIÇÃO

A atual diretoria do Equocentro - Centro de Reabilitação e Equoterapia dos Campos Gerais convida a sociedade Pontagrossense e região para formação de novas chapas para eleição da nova diretoria para gestão 2020-2023.

Aos interessados ligar (42) 9 9911-9514 (Mary Ster Ranzani - Coordenadora).

Ponta Grossa, 14 de Julho de 2020

Centro de Reabilitação e Equoterapia dos Campos Gerais - Estância Marruá
CNPJ: 10.772.524/0001-54
Vila Idemira - Taquari dos Poços - Ponta Grossa - PR

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

SAMUEL BAPTISTA DA SILVA e GIOVÂNNA DE ARAUJO BOTELHO
EVERSON LUIZ MARQUES e JOYCE ELIZANE WOZNE
CHARLES ZDEPSKI e FRANCIELI BITOVBROVE
JULIO CESAR BANDEIRA e FRANCINE MARQUES PINTO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

Locação de
**IMPRESSORAS
MULTIFUNCIONAIS**

suprimentos,
assistência técnica
e revenda de

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:ED1E17E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE ITAPERUÇU/PR**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela **Lei Municipal nº 629/2019 de 20 de agosto de 2019 e RESOLUÇÃO Nº 21/2019/CMAS, 30 de Outubro de 2019 e Resolução nº 04/2020 /CMAS de 07 de julho de 2020.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a decisão proferida na ata de nº 04/2020, de 07 de julho, ficando assim constituída a nova composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE;

Secretaria Municipal de Assistência Social:
ELIZABETE MESSIAS SILVA – Titular;
LORUANA CECCON CAVALHEIRO – Suplente;

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar:
ANDREIA CORDEIRO LARA – Titular;
EDMAR ROCHA DAMASCENO – Suplente;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
MARIA HELENA SALES DIAS – Titular;
JANAINA BEATRIZ ROSE – Suplente;

CRAS e Cadastro Único:
RUBIENE DE FATIMA COSTA PEREIRA – Titular;
ALINE DE FATIMA MATIAS – Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE:

Representantes dos usuários;
VILMAR WOZNIAC – Titular;
ADRIANO WOZNIAC – Suplente;

Representantes de entidades e organizações de assistência sociais, devidamente inscritas no CMAS;

Centro de Treinamento Monte Horebe:
ABEL FURQUIM – Titular;
DIEGO MARCELO FERREIRA – Suplente;

APMI Itaperuçu/PR:
ELISETTE DE FÁTIMA JOEKEL – Titular;
ARLETE DA S. NUNES – Suplente;

Representante de entidades de trabalhadores do setor:
RODRIGO SIELSKI – Titular;
JESSICA GOMES CASTRO – Suplente.

Art. 2º. A escolha da mesa diretoria do CMAS, conforme previsto na Lei Municipal 629/2019, os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, de 30/10/2019 à 29/10/2021, permitida uma única recondução, por igual período, e alternância da presidência entre governo e sociedade civil, de acordo com a decisão proferida na ata de nº 19/2019, de 30 de outubro de 2019;

Art. 3º. Considerando a deliberação do conselho para a escolha entre os membros presentes da **Mesa Diretora**, na qual a sociedade civil organizada abriu mão da alternância do cargo de presidente;

Art. 4º. Diante da decisão proferida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com consenso e escolha do colegiado, por unanimidade dos presentes ficando assim composta a **Mesa Diretora**:

Presidente: ELIZABETE MESSIAS SILVA
Vice Presidente: ABEL FURQUIM
Primeira Secretária: MARIA HELENA SALES DIAS
Segundo Secretário: RODRIGO SIELSKI
Secretaria Executiva: IRONILDA DE FATIMA PORTES.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal Nº 605/2019 de 01 de Novembro de 2019 e outras disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 17 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8100A1D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Orgânica do Município e: **CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito MANOEL JOEKEL; **CONSIDERANDO** que o Município de Itaperuçu, deseja prestar suas últimas homenagens ao ex-prefeito; **CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público Itaperuçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade; **CONSIDERANDO** tratar-se de autoridade máxima do Poder Executivo Municipal na gestão de 1992 a 1996, eminente homem público que exerceu notável liderança e participação ativa na história e na vida política de nosso Município, prestamos a homenagem póstuma ao tão ilustre cidadão que nesta data nos deixa.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Itaperuçu, em homenagem póstuma ao ex-prefeito MANOEL JOEKEL, a partir de 18 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, 17 de julho de 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:09FC40E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2020 NOMEIA OS MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ SR. IDIR TREVISÓ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º.
NOMEAR OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ
MUNICIPAL DE ENFRENTAM

PORTARIA Nº 146/2020

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ Sr. IDIR TREVISÓ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, o qual assim fica composto:

- 1) Alan Gregori Mocelin (Chefe Visa Municipal)
- 2) Guilherme Souza Hulak (Médico)
- 3) Marta Werneck Ender (Médica)
- 4) Michelly Iavorski (Diretora ADM Hospital Municipal de Ivaí)
- 5) Nicoli Crocoli (Enfermeira ART Secretaria Municipal de Saúde)
- 6) Patricia Pochapski Krusch (Enfermeira Epidemiologia)
- 7) Renata Dantas Wizenfad (Médica)
- 8) Tania Kiehl (Secretária Municipal de Saúde)
- 9) Fernanda Lopes da Silva (Cirurgiã Dentista Coordenação Odontologia Municipal)
- 10) Gisele Dalzoto (Enfermeira Clínica da Mulher e Criança)
- 11) Paulo Renato Lopes Pauli (Diretor Clínico Hospital Municipal de Ivaí)

Art. 2º. Fica designada como Presidente do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 Patricia Pochapski Krusch e como vice-presidente Alan Gregori Mocelin.

Ivaí, 17 de julho de 2020.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A3481031

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020.

OBJETO: Aquisição de Mini Totem álcool gel 70%, personalizado, nas medidas de 100x25x25cm (4Kg), com capacidade de 2,5 litros rendendo mais de 3000 aplicações- Secretaria Municipal de Saúde.
JUSTIFICATIVA: A aquisição de faz necessário para meio de proteção na assepsia das mãos dos profissionais de saúde e demais servidores no enfrentamento do Covid-19, bem como das instalações das unidades hospitalares e USB central e ESF com o intuito de minimizar e prevenir a transmissão do vírus causada pela pandemia do Covid-19.

Valor unitário:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Mini Totem álcool gel 70%	65	R\$ 218,4616	R\$ 14.200,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS EIRELI.

Dotação orçamentária:

080011012211001207833903000000 3351

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Ratificada em 17/07/2020.

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:410F454A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Revoga nomeação de servidora pública municipal determinada pelo Decreto Municipal nº 052, de 10 de maio de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica revogada a nomeação de servidora pública municipal determinada pelo Decreto Municipal nº 052, de 10 de maio de 2019, para desempenhar as atribuições de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, na Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 17 de julho de 2020.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:663E5CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 030/2020-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente JESSICA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA GOMES 06730771950, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.143.650/0001-08, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de confecção e distribuição de panfletos da Vigilância Sanitária do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2020-PMI, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Ivatuba/Pr, 17 de Julho de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:813321B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / 2.020